

EDITAL N.º 01/2021
PROCESSO SELETIVO
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

A INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO ASSOCIAÇÃO PATRONATO ANJO DA GUARDA DE CATANDUVAS/SC, associação civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ, sob o nº. 84.590.256/0001-96, com sede as margens da Rodovia SC 355, nº. 3350, Bairro Cidade Jardim, na cidade Catanduvras/SC, por seu Presidente Reginaldo Frizon, brasileiro, casado, empresário, inscrito sob o CPF nº. 040.444.709-01, residente e domiciliado em Catanduvras, no uso de suas atribuições estatutárias, visando ajustar a entidade aos comandos contidos no Manual de Orientações técnicas do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, aprovadas pela resolução conjunta CNAS/CONANDA nº.1/2009 de 18.6.2009, torna público o Processo Seletivo destinado ao provimento para a vaga do cargo de Cuidador, nos termos deste edital.

1. DATA E PRAZOS

1.1 A publicação do edital do Processo Seletivo nº. 01/2021, será realizada no dia 28/01/2021, e publicada nos jornais de circulação local, site das Prefeituras Mantenedoras da entidade, por meio eletrônico e será afixado na sede do Patronato, iniciando-se no dia seguinte o prazo para entrega da documentação exigida no item 3 deste edital, que deverá ser feita até o dia 18/02/2021, na sede na Associação Patronato Anjo da Guarda, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

2. DAS ATRIBUIÇÕES E VAGAS

2.1 CUIDADOR: DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO DE CUIDADOR DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: Atuar dentro de sua função no atendimento as crianças e adolescentes sob medida de proteção em Serviço de Acolhimento Institucional conforme preceitos estabelecidos nas “Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes:

ASSOCIAÇÃO PATRONATO ANJO DA GUARDA DE CATANDUVAS/SC
CNPJ: 84. 890. 256/0001- 96

- Dialogar junto a Equipe Técnica sobre o cotidiano da unidade e propor quando necessárias novas ações;
- Promover o acolhimento digno e afetivo das crianças e adolescentes que ingressam na instituição, apropriando-se dos dados relevantes de sua história;
- Cuidados básicos com alimentação, higiene, roupas, calçados, proteção, dentre outros;
- Organização do ambiente (espaço físico e proporcionar atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente);
- Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade;
- Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida;
- Oferecer informações à equipe técnica sobre o funcionamento do acolhimento e das crianças e adolescentes, através do registro dos fatos significativos do cotidiano, desenvolvimento das crianças e fatos relevantes em sua história;
- Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano e encaminhamentos realizados pela Equipe Técnica;
- Acompanhar, sempre que necessário, a criança e o adolescente, nos aspectos referentes à sua circulação e inserção comunitária, bem como aspectos relacionados a seu desenvolvimento visando à crescente autonomia: hábitos de vida diários, socialização, aprendizagem, saúde, atividades de lazer, conservação e organização do espaço físico, roupas e objetos pessoais;
- Solicitar a participação e apoio da Equipe Técnica sempre que se mostrar necessário e pertinente;
- Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado pela Equipe Técnica;
- Participar de oficinas e grupos com temas variados de acordo com a demanda apresentada na situação;
- Fazer o registro das atividades diárias do plantão no caderno de relatório;
- Acompanhamento e desenvolvimento de atividades recreativas;
- Auxiliar/administrar medicação aos acolhidos quando necessário;
- Participar de reuniões com equipe técnica e coordenação bem como em programas de capacitação e educação continuada;
- Ética, sigilo, comprometimento.

ASSOCIAÇÃO PATRONATO ANJO DA GUARDA DE CATANDUVAS/SC
CNPJ: 84. 890. 256/0001- 96

3. ESPECIFICAÇÕES DA VAGA

Requisitos	- Formação mínima de nível médio; - Conhecimento na área das políticas públicas de garantia de direitos das crianças e adolescentes; - Curso de Cuidador Infantil; - Comprovante de experiência prévia na área de atuação de 06 meses ou mais.
Vencimento – Base (Bruto)	R\$ 1.391,00
Carga Horária	12 horas por 36 horas - POSSUIR DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA REVEZAMENTO DE TURNOS.
Nº de Vagas	CADASTRO DE RESERVA
Tipo de Contratação	CLT

- Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a), no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil.
- Possuir 18 anos completos;

2. DAS INSCRIÇÕES

Os prazos seguem o disposto na tabela abaixo:

Publicação do Edital e entrega de documentos	28/01/2021 18/02/2021
Análise Curricular	19/02/2021
Entrevista	22/02/2021
Dinâmica em grupo	23/02/2021
Divulgação dos Resultados	24/02/2021
Prazo para interposição de eventual recurso (02 dias)	25/02/2021 26/02/2021
Divulgação do Resultado Final	01/03/2021

ASSOCIAÇÃO PATRONATO ANJO DA GUARDA DE CATANDUVAS/SC
CNPJ: 84. 890. 256/0001- 96

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

O candidato interessado no preenchimento da vaga ora ofertada deverá entregar, no prazo e local assinalados neste edital, a seguinte documentação:

- Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso);
- Cópia do CPF (frente e verso);
- Cópia da Carteira de Trabalho (de todas as páginas);
- Cópia do Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Antecedentes Criminais (Justiça Federal e Estadual, esta última abrangendo os dois sistemas E-proc e E-saj);
- Currículo;
- Foto 3 X 4;
- Cópia do Certificado do Curso de Cuidador Infantil (frente e verso);
- Cópia de Outros Certificados de outros cursos que possam ajudar na vaga de cuidador;
- Comprovante de Residência atualizado (um, dos últimos três meses);
- Atestado de saúde física (emitida por médico) e mental (emitida por médico ou psicólogo);
- Comprovante de experiência prévia na área de atuação de 06 meses ou mais.

3.1 A comprovação da experiência profissional pode se dar pela anotação na CTPS do candidato, em empresas e funções correlatas com o cargo pretendido, ou por outro documento escrito e específico que demonstre o trabalho prévio com crianças e adolescentes. Não serão admitidas, como comprovante de experiência prévia, declarações emitidas pelo próprio candidato, desacompanhadas de qualquer outra prova da alegada experiência.

3.2 Aos candidatos que entregarem a documentação na forma do item anterior, será fornecido Comprovante de Recebimento de Documentos, assinado pelo responsável pelo recebimento.

3.3 O referido Comprovante de Recebimento não implica no reconhecimento de que os documentos entregues estão de acordo com o edital, sendo que a análise será

ASSOCIAÇÃO PATRONATO ANJO DA GUARDA DE CATANDUVAS/SC
CNPJ: 84. 890. 256/0001- 96

feita em momento posterior, ao final do prazo para entrega de documentos pelos candidatos.

4 DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 O processo seletivo se dará em duas etapas conforme necessidade: análise de currículo, entrevista e dinâmica em grupo, conforme quadro abaixo:

ETAPAS DA SELEÇÃO	
Período de recebimento das inscrições	29/01/2021 10/02/2021
1º Fase - Análise curricular e convocação para entrevista	18/02/2021
2º Fase – Entrevistas	22/02/2021
3º Fase Dinâmica em Grupo	23/02/2021
Publicação do resultado final do processo seletivo com a convocação dos primeiros colocados em cada cargo do processo.	01/03/2021

4.2 Com exceção da análise curricular, com verificação do preenchimento dos requisitos mínimos para a vaga, as demais etapas de seleção não possuem caráter eliminatório.

4.3 Eventual recurso ao resultado final do processo seletivo deverá ser interposto no prazo assinalado neste edital, devendo ser entregue na sede do Patronato Anjo da Guarda das 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 17 horas.

5 DA CONTRATAÇÃO:

5.1 - O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima será para cadastro reserva.

5.2 - A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

ASSOCIAÇÃO PATRONATO ANJO DA GUARDA DE CATANDUVAS/SC
CNPJ: 84. 890. 256/0001- 96

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O resultado da análise curricular das vagas será divulgado na data conforme quadro acima, por meio de e-mail em resposta e contato telefônico, informando data, horário e local da entrevista e divulgado no site da Instituição.

6.2 É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.

6.3 Eventual recurso interposto será julgado pela Diretoria da Associação, no prazo indicado no edital.

6.4 O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.

6.5 Não serão aceitos como comprovação de experiência prévia na área de atuação comprovantes de participação em Estágio Obrigatório.

6.6 A classificação final do Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória.

6.7 A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

6.8 Os candidatos classificados serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras.

6.9 Este Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano podendo ser prorrogado para mais 01 (um) ano.

Catanduvas (SC) 28 de Janeiro de 2021.

ASSOCIAÇÃO PATRONATO ANJO DA GUARDA

Reginaldo Frizon

Presidente

EDITAL N.º 01/2021
PROCESSO SELETIVO
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

NOME:

CARGO:

- RG (frente e verso)
- CPF (frente e verso)
- Cópia do Certificado do Curso de Cuidador Infantil (frente e verso)
- Currículo
- Certidão negativa de antecedentes criminais
- Cópia da Carteira de Trabalho (de todas as páginas)
- Cópia do Título de Eleitor (frente e verso)
- Certidão de Antecedentes Criminais (Justiça Federal e Estadual, esta última abrangendo os dois sistemas E-proc e E-saj)
- Foto 3 X 4
- Cópia de Outros Certificados de outros cursos que possam ajudar na vaga de cuidador
- Comprovante de Residência atualizado (um, dos últimos três meses)
- Atestado de saúde física (emitida por médico) e mental (emitida por médico ou psicólogo)
- Comprovante de experiência prévia na área de atuação de 01 ano ou mais.
- Possuir disponibilidade de horário para revezamento de turnos.

Assinatura do candidato

ASSOCIAÇÃO PATRONATO ANJO DA GUARDA DE CATANDUVAS/SC
CNPJ: 84. 890. 256/0001- 96

Recebido por _____

Data: ____/____/____

EDITAL N.º 01/2021
PROCESSO SELETIVO
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE RECURSO

Recebi, nesta data, de _____,
RG _____, CPF _____, razões
de recurso referente ao indeferimento da inscrição para o cargo de Cuidador do Patronato
Anjo da Guarda os seguintes documentos: _____

_____.

Catanduvas (SC), de de 2021.

Nome e Assinatura do Recebedor